



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 12/CCLS/UFFS/2017

Homologa Comissão Eleitoral Local para organizar o processo eleitoral dos membros do Conselho de Campus 2017/2019.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR-158 - Km 405
CX Postal 106
CEP 85301-970
(42) 3635 0000

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 24 da Resolução 31/2015-CONSUNI
CONSIDERANDO a homologação na 7ª Sessão Ordinária de 2017, de 08 de agosto de 2017, do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

RESOLVE:

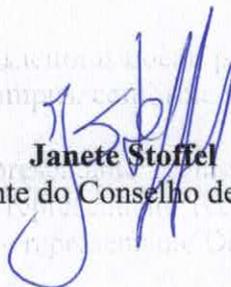
Art. 1º Homologar a Comissão Eleitoral Local, para organizar o processo eleitoral dos membros do Conselho de Campus, conforme segue:

- I. Eloir Faria de Paula – representante Técnico Administrativo;
- II. Everton Martins Vieira – representante Técnico Administrativo;
- III. Maude Regina de Borba – representante Docente

Art. 2º A comissão escolherá dentre os membros, em sua primeira reunião, o presidente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 11 de agosto de 2017.


Janete Stoffel

Presidente do Conselho de Campus